



## ATA DA 76<sup>a</sup> SESSÃO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2022

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes a Excelentíssima Desembargadora Maria Zeneide Bezerra e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Érika de Paiva Duarte Tinoco, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Doutor Rodrigo Telles de Souza, Procurador Regional Eleitoral. Ausente, justificadamente, a serviço da Justiça Eleitoral, o Desembargador Expedito Ferreira de Souza. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA** - **Indicações, proposições e comunicações:** O Desembargador Cornélio Alves desejou boas vindas à Desembargadora Maria Zeneide, que se encontrava substituindo o Desembargador Expedito Ferreira, no que foi acompanhado pelos demais Membros. Neste particular, a Juíza Érika registrou que a presença da honrosa magistrada na sessão seria um marco histórico para o Judiciário Eleitoral Potiguar, registrando que pela primeira vez que a bancada feminina comporia maioria no julgamento das ações da Corte. Ato contínuo, comunicou que os Embargos de Declaração no Registro de Candidatura número 0600965-93.2022.6.20.0000 se encontravam em mesa e informou que o referido processo seria publicado em sessão, conforme preceitua o artigo 60, § 3º, da Resolução TSE nº 23.609/2019. Novamente com a palavra, o Desembargador Cornélio Alves assinalou que o Juiz Carlos Wagner se encontrava no Plenário para atuar como Juiz Auxiliar da Propaganda no Recurso na Representação nº 0601003-08.2022.6.20.0000 e que o referido processo também teria o seu acórdão publicado em sessão, nos termos da legislação vigente. A Desembargadora Maria Zeneide agradeceu a acolhida e registrou a sua satisfação em retornar ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte. **JULGAMENTOS** - U:\SJ.CGPP.SAP\[ATAS]\Ata 76 - 15.09.2022.rtf

**RECURSO NO(A) DR N° 0601003-08.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11736. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL:** CARLOS WAGNER. RESUMO: Direito de Resposta. Cargo - Senador. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Horário Eleitoral Gratuito/Inserções de Propaganda. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Televisão. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Divulgação de Notícia Sabidamente Falsa. RECORRENTE: ROGERIO SIMONETTI MARINHO. RECORRIDO: RAFAEL HUETE da MOTTA e COLIGAÇÃO VONTADE do POVO 70-AVANTE / 40-PSB / 36-AGIR. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** Os Advogados FELIPE AUGUSTO CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS e WLADEMIR SOARES CAPISTRANO realizaram sustentação oral. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por maioria dos votos, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e desaprovar o recurso interposto por ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO, candidato ao cargo de Senador da República, mantendo, por conseguinte, a decisão indeferitória, nos termos do voto do relator e das notas orais, partes integrantes da presente decisão. Vencidos os Juízes Fernando Jales e Adriana Magalhães. Anotações e comunicações. Acórdão lido e publicado em sessão.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RCAND N° 0600965-93.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11759. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL:** ÉRIKA TINOCO. RESUMO: Registro de Candidatura - Preenchimento de Vaga Remanescente. Cargo - Deputado Estadual. EMBARGANTE: MARCOS ANTONIO FERREIRA da SILVA. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, à unanimidade, em receber os Embargos de Declaração como Agravo Interno e, em deferir o pedido de registro de candidatura de MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, com o número 40789, pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. Acórdão lido e publicado em sessão.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0600981-47.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11351. ORIGEM: APODI-RN. **RELATOR ORIGINAL:** CORNÉLIO ALVES. RESUMO: Requisição de Servidor. INTERESSADO: JUÍZO da 35ª ZONA ELEITORAL - APODI/RN. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em deferir a requisição extraordinária da servidora MURIELLE CAPRICE GURGEL MAIA, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO

**GRANDE DO NORTE-UERN**, com lotação em Mossoró/RN, para prestar serviços no Cartório Eleitoral da 35ª Zona-Apodi, a contar de sua apresentação, com ônus remuneratório a cargo do órgão de origem, até o fim do período eleitoral, 19/12/2022, nos termos do que dispõe a Lei nº 6.999/82 e no art. 8º da Resolução TSE nº 23.523/2017, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600464-23.2020.6.20.0029.** PROTOCOLO: 11334. ORIGEM: AÇU-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Cargo - Prefeito. Abuso - De Poder Econômico. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Captação Ilícita de Sufrágio. Cargo - Vereador. Cargo - Vice-Prefeito. EMBARGADO: GEORGE MONTENEGRO SOARES, ROSALVO DANTAS de OLIVEIRA, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, FABIELLE CRISTINA de AZEVEDO BEZERRA, IVAN LOPES JUNIOR e COLIGAÇÃO UNIÃO pelo ASSÚ (PRTB / PSL / REPUBLICANOS / PSD / PP / CIDADANIA / MDB). EMBARGANTE: THAMires DANTAS de OLIVEIRA. **DECISÃO: O processo foi retirado de mesa em virtude da ausência justificada do relator.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às catorze horas e cinquenta e nove minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
**Presidente**

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra  
**Vice-Presidente e Corregedora Substituta**

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinôco

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Rodrigo Telles de Souza  
**Procurador Regional Eleitoral**